



Poder Legislativo

* ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Fundo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionado, sem ônus para o Erário, para fazerem parte do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

Rubenilson Rodrigues Massulo	Diretoria de Administração
Walber Moraes dos Reis	Presidente do Conselho Fiscal
Neide de Souza Campelo	Membro do Conselho Fiscal
Leila de Castro Atem	Membro do Conselho Fiscal
Antônio Santino De Souza	Apoio Técnico Financeiro
Aldenizia Rodrigues Valente	Departamento de Contabilidade
Juliane Roque Cortezão	Departamento Financeiro
Luiz Carlos Santos	Departamento de Orçamento
Ana Lucia Maciel Lopes	Departamento de Orçamento
Maria da Conceição Silva Maia	ACP
Paula Priscilla Florencio Acordi	Departamento de Cotação de Preço

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 09 de janeiro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

(*) Republicado por ter saído com incorreção

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 148/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Fundo;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 066/2015;

RESOLVE

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de fevereiro de 2015, a senhora **MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, no lugar do senhor **ANTONIO SANTINO DE SOUZA**, para exercer a função de Apoio Técnico Financeiro, no Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, designado pelo Ato da Presidência n. 066/2015-GP/DIAD.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de fevereiro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 174/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Fundo;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 066/2015;

RESOLVE

I – SUBSTITUIR, a contar de 09 de fevereiro de 2015, a senhora **SILVANA MIRANDA CORRÊA**, no lugar do senhor **RUBENILSON RODRIGUES MASSULO**, da Diretoria de Administração, no Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, designado pelo Ato da Presidência n. 066/2015-GP/DIAD.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 177/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 334/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **ELENICE RIBEIRO DA ROCHA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 179/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2540/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 178/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2534/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **KELLY CRISTINA SANTOS COSTA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 180/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 028/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **ELIETE MOURA BENEVIDES**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 181/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2571/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **MIRLAN MATOS DE MENEZES**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 182/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2546/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **VERONICA DE MELO SILVA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 183/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2547/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **SIMEY SANTANA BRAGA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 184/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2533/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **HAROLDO DA SILVA AMORIM**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 185/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2535/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **NELSON COSTA DA SILVA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 186/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2556/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **ROSANA CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 187/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 302/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **MIGUEL TOMAZ DE MENEZES FILHO**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 188/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2544/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **JOSÉ CARLOS ANCHANJO JUNIOR**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 189/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 270/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **CHEILA MARIA AQUINO DE SOUSA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 190/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2570/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **DALCILENE OTAVIANO PORTELA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 191/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2548/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **FABIANA PACÍFICO SEABRA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 192/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 0011/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA GARCIA**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 193/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 02539/14;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **ALCINEA MAQUINÉ MARINHO**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea “e” § 2º da Lei n. 169/05.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 014/2015 – GP/ DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 377/15;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

R E S O L V E,

I - DETERMINAR a instauração de sindicância, para apurar a responsabilidade dos fatos relatados no Processo supracitado.

II - INDICAR, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante, sob a presidência da Dra. Priscila Freire de Carvalho.

III - ESTABELECE o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 017/2015 – GP/ DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 023/2014.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I - CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 023/2014, sem ônus para este Poder Legislativo:

SILVANA MIRANDA CORRÊA

FRANKLIN JOSÉ NASCIMENTO SARAIVA

II - Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/03/2015.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**Lei de Acesso à Informação**

Um marco para a democracia do país.

Acesse.
Conheça.
Utilize.

www.cmm.am.gov.br/sic

e-mail:
ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br
sic@cmm.am.gov.br

fofones: (092) 3303-2726
(092) 3303-2927

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2014.

FUNDAMENTO: Processo n. 0320/15

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto reduzir em 10% (dez por cento), o valor estipulado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e a Sra. RAIMUNDA DA SILVA REIS, pela empresa R2 Comércio, Serviços e Representação de Produtos de Informática EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de janeiro de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2014.

FUNDAMENTO: Processo n. 0321/15

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto reduzir em 10% (dez por cento), o valor estipulado no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM a Sra. CINTIA ALVES VIEIRA pela empresa CINTIA ALVES VIEIRA - ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de janeiro de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br